



MINISTÉRIO DA CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO EXTERNA

Processo n.º

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA – Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Cultura

CNPJ: 032.21904/0001-35

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios – Bloco B, 3º andar – Brasília – DF

CEP: 70.068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

CNPJ: 40.176.679/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 219 – Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.040-008

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Volnei Cunha Canônica, Secretário-Executivo, RG: 205.266.198-6 SJS/RS, CPF: 683.968.800-34, Decreto de 30 de maio de 2016, D.O.U., seção 2, pág. 1, de 31 de maio de 2016.

Pela Fundação Biblioteca Nacional: Luiz Fernando Zugliani, Presidente em exercício, SIAPE 0223601, CPF: 755.429.357-53, RG: 549.597-54 IFP/RJ, nomeado Diretor-Executivo por Decreto em 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 1, tendo sua Delegação de Competência para exercer a função de Presidente em Exercício através da Portaria nº 10 de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 8.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

regime de trabalho acadêmico capaz de entregar, nos prazos previstos pelo programa, o produto esperado.

A realização de chamada pública para seleção de propostas de pesquisa responde à necessidade premente de desenvolvimento de atividades para promoção e difusão da memória e cultura nacionais, fomentando pesquisas e novas publicações, tornando-as disponíveis ao público, a fim de obter a partir daí, maior celeridade nas ações de promoção, difusão e atingimento das metas previstas para pesquisa. Além disso, também se faz necessária para atender, de modo complementar, às demandas de atividades sob a responsabilidade do Centro de Pesquisa e Editoração/FBN.

Nesse sentido, o projeto insere-se na missão da Fundação Biblioteca Nacional de difundir e promover o acesso à cultura brasileira

As despesas com os Editais totalizam R\$ 1.000.000,00.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para a FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Biblioteca Nacional para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva/FNC/MinC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva/FNC/MINC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Biblioteca Nacional
Unidade Gestora: 344042
Gestão: 34209

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso (x) I, () II, (x) III, () IV.



“Prestação de Contas”;

g) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo;

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 06 de junho de 2016



Representante Legal do Ministério da Cultura

VOLNEI CUNHA CANÔNICA
Secretário Executivo



Representante Legal da Fundação Biblioteca Nacional

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI
Presidente em exercício



Ofício FBN/PRESI nº 56/2016

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016

Ilmo. Sr.

Volnei Cunha Canônica

Secretário-Executivo

Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios / Bloco B / 3º andar

70.068-900 Brasília DF

**Assunto: Termo de Execução Descentralizada – Programa de Bolsas FBN
(Processo n.º 01400.202450/2016-61)**

Prezado Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de que seja efetuada a descentralização de crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o financiamento do “Programa de Bolsas FBN”.

Por oportuno, encaminho, em anexo, o Termo de Execução Descentralizada de que trata a Portaria/MinC nº 110/2011, alterada pela Portaria/MinC nº 23/2014.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveito o ensejo para renovar minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Zugliani
Presidente em Exercício
Fundação Biblioteca Nacional



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 27, de 14 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.527, de 19 de dezembro de 1997, resolve reorganizar:

SERVIDOR: REJANE BEATRIS SCHNEIDER
Matrícula SIAPE: 1573943
CARGO: Técnico em Documentação I, Classe: "B", Padrão: I
CODIGO DA VAGA: 96146
TIA: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
PARA: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Contratação:
SERVIDOR: Cargo vago
CARGO: Assessor Técnico Administrativo II, Classe: S, Padrão: III
CODIGO DA VAGA: 0095117
DO: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
PARA: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PROCESSO: 01190.004998/2015-38

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de fevereiro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Decreto nº 1.387, de 27 de fevereiro de 1995, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país de **JOÃO CARLOS SANTIAGO FILHO**, Técnico em Regulação da Atividade Científica e Audiovisual, da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), para participar do Programa Doutoral de Inovação na Universidade de Múnic, em Múnic, Alemanha, no período de 1º de março de 2016 a 22 de setembro de 2017, incluindo férias, em duas/ANCINE (Processo/ANCINE nº 01588.002615/2016-25)

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Ministro, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2015, seção 2, página 5, que trata da autorização para o afastamento do país de **ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES**, para Buenos Aires - Argentina (Processo nº 01480.070129/2015-20).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi delegada pela Portaria Minc nº 224, de 12 de junho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria Minc nº 113, de 5 de novembro de 2015, alterada pela Portaria Minc nº 13, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SE nº 703, de 9 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

VIII - Assessoria Pública Olímpica:

a) Titular: José Mauro Gonçalves, matrícula nº 2278074; e
b) Suplente: Daniela Barreto Mignozzi, matrícula nº 2267445 (NE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO GUAPINDAIA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Declara competência ao Diretor-Executivo, **LUIZ FERNANDO ZILGIANI**, matrícula SIAPE nº 0223901, nomeado conforme Decreto de 15 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U. Nº 30, Seção 2, Pág. 1, de 16 de fevereiro de 2015, para praticar os seguintes atos de gestão:

I. Autorizar, em qualidade de Ordenador do Despesa, a realização de despesas e emissão das respectivas notas de crédito, bem como a emissão das ordens iniciais decorrentes.

II. Aprovar os projetos básicos a que se refere o art. 7º da Lei nº 8.666, de 1993.

III. Autorizar a abertura de procedimento licitatório nas modalidades a serem fixadas no art. 38, Caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

IV. Classificar a abertura de licitação na modalidade pregão, definindo seu objeto, na conformidade do disposto no art. 7º, I, da Lei nº 10.520, de 2002.

V. Justificar a necessidade de contratação e aprovar o termo de referência a que se refere o art. 9º, II e III do Decreto nº 5.450, de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

VI. Designar os membros do Comitê de Licitação bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art. 31, 4º da Lei nº 8.666, de 1993; e do art. IV, da Lei nº 10.520, de 2002 e do art. 9º, VI, do Decreto nº 5.450, de 2005;

VII. Autorizar a dispensa de procedimento licitatório, nas hipóteses previstas no art. 34 da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII. Ratificar a dispensa de procedimento licitatório, conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. Ratificar a inexistência de procedimento licitatório, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 1993;

X. Haver o registro de aplicação do objeto do procedimento licitatório no art. 40, caput e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, respectivamente;

XI. Revogar o ato anulador procedimento licitatório, na forma do artigo 40, caput e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, respectivamente;

XII. Assinar, quando necessário, contratos, convênios e outros instrumentos de ajuste, bem como reconhecimentos de dívidas e outros atos que impliquem assunção de dívidas e obrigações;

XIII. Assinar todos os atos necessários à gestão de pessoal, na conformidade das disposições da Lei nº 8.112, de 1990 e legislação correlata e/ou complementar;

XIV. Requisitar transporte aéreo de passageiros de carga; e de passageiros e carga;

XV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN, na imprensa Nacional.

ANGELA FATDRELLI COSTA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U. de 20 de Outubro de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei 10.520 de 17.07.2002 e Decreto 5.450 de 31.01.2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcelo Denek - SIAPE nº 1220007, Alexandre Gurgeliet - SIAPE nº 2088405 e Gracieli Chini Garcia - SIAPE nº 2115999 para atuarem como Pregoeiros no âmbito desta Superintendência Estadual.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Rebeca Rafael de Souza Hoffmann - SIAPE 1817670, Andrea Caroline Miranda - SIAPE 2264477 e Ticiani Paggi 224154 como equipe de apoio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 02/2015 de 28/01/2015.

JOSE LA PASTINA FILHO

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U. de 20 de Outubro de 2009 e considerando as determinações constantes no artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Gracieli Gaiá Garcia - SIAPE nº 2115999, Alexandre Gurgeliet - SIAPE nº 2088405 e Jessi Luiz Duarte Lacerda - SIAPE 2229259 para comporem, sob o presidência do primeiro, o Comitê Permanente de Licitação de Superintendência do IPHAN no Paraná no exercício de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Alexandre Gurgeliet - SIAPE nº 2088405 como substituto do presidente da referida comissão em suas impedimentos eventuais, temporários e legais.

Art. 3º - DESIGNAR como suplente da referida comissão os servidores: Mariclé Denek - SIAPE 1729007, Raquelia Rafael de Souza Hoffmann - SIAPE 1817670, Célia Regina Carneiro de Oliveira - SIAPE 1953354, Andrea Caroline Miranda - SIAPE 2264477, Alessandra Spitz Guadon Alzofonso Lunardi - SIAPE 1556741, Everson Assarim Assaf - SIAPE 2121679, Daniela Gabriel Soplatti - SIAPE 2122611, Lia Mery Das - SIAPE 1568242 e Juliana Martins Deberetini - SIAPE 1555282.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LA PASTINA FILHO

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 06/AGVGM - MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DESIGNAR e 2º Sgt QÉ CASSIO ALMEIDA REGO para a função de Supervisor, código Nível V, do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 158/GCI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 81, inciso IV, e o art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o art. 3º, inciso VI, da Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015 e o que consta do processo nº 6780.00500/2016-32, resolve:

Agrupar o Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO FRANCIS-CANGELIS NETO ao Quadro de Oficiais Avidentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 159/GCI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, em conformidade com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estatuta Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 8.874, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 6780.00150/2016-11, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel Aviador RICARDO TANAKA (MD 2215338) de exercer o cargo de Diretor do Núcleo do Parque de Material Aeronáutico de Recife (NAFAMA-RE), a contar de 31 de dezembro de 2015.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 160/GCI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra "g", da Estatuta Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 8.874, de 30 de abril de 2008, e o que consta no Processo nº 67400.000446/2016-18, resolve:

Tornar sem efeito a colocação, por necessidade do serviço, ex officio, do Capitão Engenheiro RENATO BARRETT DOS SANTOS (NO 4130834) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Centro de Defesa Operativa (CDOBER), subordinado ao Departamento de Cálculo e Tecnologia do Exército (DCT), situado em Brasília-DF, conforme da Portaria nº 158/GCI, de 7 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 5, Seção 2, de 8 de janeiro de 2016 e no BGA nº 7, de 13 de janeiro de 2016.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 161/GCI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estatuta Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 8.874, de 30 de abril de 2008, e o que consta do Processo nº 67280.015717/2015-12, resolve:

Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, por término do Estágio de Adaptação Técnico (EAT 2/2015), a Agente-a-Oficial DOCON FIS GLÁUCIA FERNANDES CASTRO (NO 6727999), à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas, sem prejuízo da reconexão a que lhe faz jus este Comando.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 162/GCI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a Portaria Normativa nº 2.047/MD, de 17 de setembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 6780.001996/2016-21, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel Aviador ÉRIC CÉZZANE COLÉN GUIDES (EMAERNO 2216149) para exercer o cargo de Oficial de Ligação entre a Força Aérea Brasileira e a Força Aérea Sul dos Estados Unidos da América (12º AFSOUTH), localizada na Base Aérea de Davis Monthan, Tucson, Arizona, Estados Unidos da América, de acordo com as datas e/ou relacionadas, com ênfase total para o Comando da Aeronáutica.